

Data: 26/09/24

Em conformidade com Art. 75

da Lei Orgânica Municipal

Kaylani Eduarda M. Rodrigues

Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Bonfim

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO Nº 045/2024.

Dispõe sobre luto oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Legislativo nos dias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JORGE VILENA** ocorrido no dia 25 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Bonfinenses no decorrer de sua vida como cidadão, ex-vereador, ex-vice-prefeito, fundador da Vila Vilena, que leva o seu sobrenome.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Bonfinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um chefe de família e cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que se faz necessário a solidariedade do Poder Público Bonfinense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do povo.

DECRETA:

Art. 1.º - Luto Oficial no Município de Bonfim, por 03(três) dias contando desta data, pelo falecimento do Senhor **JORGE VILENA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Bonfim-RR, como cidadão que amava esta cidade.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim